



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **Regina Helena Galvão de Melo**, de protocolo nº12695, datado de 21/01/16;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido;

Considerando ainda, erro material;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora, **Regina Helena Galvão de Melo**, renovação de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 31/01/2016, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 3º. - Revoga-se Portaria 195/2016.

Art.4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal